



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 81/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/04/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA 02/2018

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221803-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL-SAL, após análise e julgamento constante do relatório nos autos do processo em epígrafe, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA, pertinente à Chamada Pública n.º 02/2018 que têm por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei n° 11.947/2009, e resolução CD/FNDE n° 026/2013.

Conforme análise, foram classificadas as Entidades participantes, na seguinte ordem descrita abaixo:

- I. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, inscrita no CNPJ n° 02.014.408/0001-48, com projeto de venda apresentado no valor total de **R\$ 414.553,00 (Quatrocentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e três reais)**.

SITUAÇÃO: PRIMEIRO COLOCADO PARA OS PRODUTOS COTADOS PELO PARTICIPANTE

- II. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ n° 29.444.713/0001-80, com projeto de venda apresentado no valor total de **R\$ 417.132,00 (Quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais)**.

SITUAÇÃO: PRIMEIRO COLOCADO PARA OS PRODUTOS COTADOS PELO PARTICIPANTE

- III. ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BOM JESUS, inscrita no CNPJ n° 15.458.129/0001-15, com projeto de venda apresentado no valor total de **R\$ 538.623,00 (Quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e três reais)**.

SITUAÇÃO: SEGUNDO COLOCADO PARA OS PRODUTOS COTADOS PELO

PARTICIPANTE.

De conformidade com o item 27 do Edital e art.109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, desta Chamada Pública, o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, estando **INTIMADOS** a partir desta publicação oficial, para, querendo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam recurso administrativo, contados a partir da publicação deste resultado.

Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for não útil, por igual período o prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões.

Comissão Permanente de Licitação-CPL, Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de abril de 2018.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria n.º 003/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 15012018-0002, DISPENSA de Licitação n° 002/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, Através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes e a empresa: MARCIO G. A. JALES (DISTRIBUIDORA DUTRAFAMA), inscrita no CNPJ. N° 13.757.465/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade, pelo VALOR TOTAL: R\$ 7.292,00 (Sete mil duzentos e noventa e dois reais). BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93. RATIFICAÇÃO EM: 04/04/2018.

Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. e Planejamento e Administração

Port. N° 026/2017-GP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 201802-0001, Dispensa de Licitação n.º 002/2018, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade, de acordo com o que dispõe o art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação n° 002/2018, para contratar a empresa **MARCIO G. A. JALES (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA), inscrita no CNPJ. N° 13.757.465/0001-33**

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 7.292,00 (Sete mil duzentos e noventa e dois reais).

que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180406

a) Processo Administrativo n.º 20092017/0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180406. **Firmado em** 19 de abril de 2018 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa SOMEK-SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.092.001/0001-39. **c) Objeto:** a contratação de Pessoa Jurídica para execução das obras de recuperação de Estrada Vicinal ligando diversos Povoados da zona rural do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE N.º 01020.402-27/2017 (Convênio n.º 808844/2014), celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, **Modalidade:** Concorrência n.º 002/2017. **e) Vigência:** 6 (seis) meses. **f) Prazo de execução da obra:** 5 (cinco) meses. **g) Valor Total:** R\$ 1.006.914,27 (um milhão e seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). **h) Dotação Orçamentária:** 07; 07.01; 26; 782; 0586; 1.038; 4.4.90.51.00;015500; **i) Signatários:** pela Contratante, Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, José Silveira de Souza.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N.º 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191